



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 218
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2016

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Despachos

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Despachos

Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO

Despachos



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despachos

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despachos

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho

MUNICÍPIO DE NORDESTE

Anúncio

Edital

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho n.º 2538/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Assessora do meu Gabinete a Dr.ª Mariana Rego Costa de Matos, técnica superior do quadro da Teatro Micaelense – Centro Cultural de Congressos, SA, que exercerá as referidas funções em regime de comissão, com efeitos a partir de 14 de novembro, mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

10 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho n.º 2539/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Assessora do meu Gabinete a Dr.ª Catarina Paula Moniz Furtado, Professora de Nomeação Definitiva do quadro da Escola Secundária da Ribeira Grande, que exercerá as referidas funções em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 14 de novembro, mantendo a nomeada o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, nos termos do artigo 6.º do citado diploma.

10 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho n.º 2540/2016 de 14 de Novembro de 2016**

1- Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, atual redação, designo, pelo período de três anos, Pedro Luís de Almeida Lima Araújo Pereira, assistente técnico do quadro regional de ilha de S. Miguel, afeto à Secretaria-Geral da Presidência do Governo, para o cargo de Coordenador do Gabinete de Protocolo e Relações Públicas da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, lugar previsto no n.º 2 do artigo 21.º da orgânica da Presidência do Governo, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

**JORNAL OFICIAL**

2- O nomeado auferirá o vencimento correspondente ao seu posicionamento na carreira de origem, acrescido de um suplemento remuneratório equivalente a 10% daquele montante, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, atual redação, e do artigo 56.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

3- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de novembro de 2016.

4 de novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Despacho n.º 2541/2016 de 14 de Novembro de 2016**

1 - Nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino que o jornalista, Francisco José Rosas Ribeiro, preste funções de coordenação do Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Presidência do Governo

Regional dos Açores.

2 - A respetiva remuneração mensal será a correspondente ao nível 53 das carreiras do regime geral da administração pública, a qual será reajustada em idêntica percentagem ao do aumento salarial que vier a ser estabelecido para a escala indiciária do regime geral da função pública, com sujeição aos descontos legais;

3 - A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no montante fixado para o funcionalismo público, bem como do abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os índices da tabela mais próxima da referida remuneração, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações;

4 - Os subsídios a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 - A nomeação produz efeitos a 4 de novembro de 2016 até ao termo da presente legislatura.

10 de Novembro de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Convenção Coletiva de Trabalho n.º 22/2016 de 14 de Novembro de 2016**

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria (Sectores de Construção Civil e Blocos e Vigas, Betão, Massas Asfálticas e Agregados Similares) - Alteração Salarial e Outra - Retificação.

No Jornal Oficial, II série, n.º 210, de 2 de novembro de 2016, a página 8991, a indicação da convenção revista e a data de publicação, enforma de inexatidão que importa a sua retificação.

Assim onde se lê:

O Contrato Coletivo de Trabalho publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 118, de 23 de junho de 2010 (Alteração Salarial e Outras e Texto Consolidado), com alterações publicadas nos Jornais Oficiais, II Série, n.º 159, de 19 de agosto de 2010 e Jornal Oficial, II Série, n.º 142, de 26 de julho de 2011, é alterado da forma seguinte:

Deverá ler-se:

O Contrato Coletivo de Trabalho publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 118, de 23 de junho de 2010 (Alteração Salarial e Outras e Texto Consolidado), com alteração publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 142, de 26 de julho de 2011, é alterado da forma seguinte:



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Anúncio n.º 297/2016 de 14 de Novembro de 2016

1 – Descrição sucinta do objeto do procedimento:

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro vai vender em hasta pública, no estado em que se encontram, os imóveis constantes do mapa anexo, no local, data e hora abaixo indicados.

2 – Indicações adicionais:

O mapa que se segue, além das publicações no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores e nos jornais de maior circulação da localização dos imóveis, é afixado na Direção Regional do Orçamento e Tesouro, sita à Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, nº 6º 7º Piso, em Ponta Delgada, na Direção de Serviços do Património, sita à Avenida Infante D. Henrique, nº 38 – 1º Andar, em Ponta Delgada, na Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, no Serviço de Finanças, na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia da área dos imóveis.

3 - Elementos dos imóveis a alienar:

N.º DE ORDEM	MATRIZ PREDIAL	DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL	ILHA	CONCELHO	FREGUESIA	DESCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL	INSCRIÇÃO NO REGISTO PREDIAL	BASE DE LICITAÇÃO (EUROS)	VALOR DO LANCE (EUROS)
1	Urbano 127	Terreno para construção, sito na Canada das Dutras /rua Manuel Garcia Monteiro, com a área de 999 m² – Lote 2	Faial	Horta	Matriz	621/19950906	AP. 5 de 1995/10/20	46.180,00	500,00

2	Urbano 1275	Terreno para construção, sito na Canada das Dutras /rua Manuel Garcia Monteiro, com a área de 1012 m² – Lote 3	Faial	Horta	Matriz	622/19950906	AP. 5 de 1995/10/20	46.780,00	500,00
3	Urbano 1276	Terreno para construção, sito na Canada das Dutras /rua Manuel Garcia Monteiro, com a área de 1020 m² – Lote 4	Faial	Horta	Matriz	623/19950906	AP. 5 de 1995/10/20	47.148,00	500,00
4	Urbano 436	Terreno para construção, sito ao Rosto Alto da Lombega, com a área inscrita de 404m².	Faial	Horta	Castelo Branco	1990/19970530	2524/2012/08/17	9.635,40	100,00
5	Urbano 850	Terreno sito à rua da Miragaia, com a área	Faial	Horta	Pedro Miguel	1064/19960715	Ap. 5777 de 2015/04/29	4.675,00	50,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

	(proveio do 183-Outros)	inscrita de 935m².							
6	Urbano 8 4 9 (proveio do 56- Outros)	Terreno, sito à rua da Boa Vista, Pedro Miguel, com área inscrita de 1648 m².	Fai al	Horta	Pedro Miguel	1439/2000505	Ap. 5889 2015/04/29	de 8.240,00	100,00
7	Rústico 545	Prédio rústico, com aptidão construtiva, sito à rua da Igreja, com a área de 1936 m²	Fai al	Horta	Pedro Miguel	1930/20070426	Ap. 1 2008/03/28	de 12.552,50	130,00
8	Urbano 32	Prédio urbano (terreno), sito à rua da Igreja, com área total de 4.626 m².	Fai al	Horta	Pedro Miguel	1937/20070613	Ap.650 2016/02/17	de 20.815,00	210,00
9	Urbano 6 0 9 (proveio do 139- Outros)	Terreno sito à Estrada Regional, Espalhafatos, com a área de 384 m².	Fai al	Horta	Ribeirin ha	101/19850531	Ap.1657 2012/04/09	de 1.920,00	20,00
10	Urbano 8 4 1 (proveio do 82)	Dependência, em ruínas e logradouro, sito à rua detrás da Ladeira nº9, com área total de 1050 m².	Fai al	Horta	Pedro Miguel	1027/19960301	Ap.462 2016/03/11	de 5.250,00	60,00
11	Urbano 8 6 1 (proveio do 209- Outros)	Terreno com a área de 50 m², anteriormente com afetação de habitação, sito na rua do Calvário	Fai al	Horta	Pedro Miguel	190/19860325	Ap. 17 2007/04/09	de 585,00€	10,00€

4 - Local, data e hora limite para entrega das propostas:

As propostas de aquisição devem ser entregues por mão própria ou dar entrada por correio, sob registo, até às 15 horas do dia 12 de dezembro, na Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, da Vice-Presidência do Governo Regional, sita à Colónia Alemã-9.900 Horta.

5 - Modo de apresentação das propostas:

5.1 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e endereçado ao serviço onde é realizada a praça.

5.2 - A proposta a apresentar deve indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, em conformidade com o ponto 7.2.

5.3 – A proposta é acompanhada de um cheque de montante correspondente a 5% do valor da proposta, emitido à ordem do Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

6 – Local, data e hora do início e funcionamento da praça:

A praça terá lugar no dia de 13 de dezembro pelas 9,30 horas, na Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, da Vice-Presidência do Governo Regional, sita na Colónia Alemã, salvo se, por razões imprevisíveis, não puder funcionar no dia e hora indicados, caso em que a praça se realizará no dia seguinte à mesma hora e no mesmo local.

7 - Critério de adjudicação:

7.1 - Os imóveis serão adjudicados pelo preço mais alto, sendo aberta licitação entre os concorrentes e todos os presentes que estejam interessados em participar no ato público.

7.2 – O valor mínimo dos lances é o indicado no quadro supracitado no ponto 3.

8 - Modalidades de pagamento admitidas:

8.1 – O pagamento do preço é efetuado a pronto.

8.2 - O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 5 % do valor da adjudicação.

8.3 - A quantia remanescente é liquidada no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação da adjudicação definitiva.

9 - Impostos e emolumentos devidos:

9.1 - No prazo de 10 dias, a contar da adjudicação provisória, o adjudicatário deverá comprovar o pagamento do imposto de selo e do imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis que forem devidos.

9.2 – Deverá, ainda, apresentar documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, bem como documento que comprove a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

10 - Notificação aos preferentes:

Não existem preferentes, à exceção do prédio rústico com o n.º de ordem 7, cujo preferente é notificado nos termos legais.

11 - Consulta das peças do procedimento:

As peças do procedimento poderão ser consultadas na Direção de Serviços do Património, nas horas de expediente, das 9 às 12.30 e das 14 às 17.30 horas, podendo ainda ser obtida informação através do telefone 296301100, ou para o email: maria.lm.cordeiro@azores.gov.pt. Poderão, ainda, ser consultadas, na Delegação da Contabilidade Pública Regional da Horta, da Vice-Presidência do Governo Regional, para o telefone 292202370, ou para o email: carlos.fs.henriques@azores.gov.pt, no mesmo horário.

9 de novembro de 2016. - O Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1671/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 399 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 24.542,18€ à Confederação Operária Terceirense, destinada à comparticipação despesas referentes à remodelação do edifício Abrigo Amigo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

09 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1672/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 398 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 3.548,26€ à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, destinada à comparticipação das despesas relativas à criação do centro de noite, na freguesia da Piedade, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

9 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1673/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 388 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 101.378,52€ à CASA – Bernardo Manuel Silveira Estrela – São Miguel, destinada à comparticipação de despesas com a construção da creche do Centro Social de Acolhimento, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1674/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 391 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 7.122,81€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1675/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 397 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 4.484,00€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

9 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1676/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 393 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 11.674,54€ ao Lar das Criancinhas da Horta - Faial, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de remodelação da creche “O Castelinho”, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

09 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1677/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 392 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 51.086,26€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, destinada à comparticipação nas despesas com a ampliação do Lar de Idosos de Vila do Porto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1678/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 396 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 1.029,87€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, destinada à comparticipação nas despesas com a ampliação do Lar de Idosos de Vila do Porto, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

9 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1679/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 387 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 149.482,55€ à Casa do Povo da Maia – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia e Ludoteca, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1680/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 389 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 08 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 210.053,73€ à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, destinada à comparticipação das despesas referentes à remodelação e ampliação do edifício do Lar de Idosos, na freguesia da Povoação, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

08 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1681/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 394 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 8.645,82€ à Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros, destinada à comparticipação nas despesas com as obras de ampliação e remodelação do edifício da Creche e Jardim de Infância da vila da Povoação, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

09 de novembro de 2016. - a Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1682/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 378 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 12.350,94€ à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de requalificação de edifício para Creche e Jardim de Infância no Corvo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão

**JORNAL OFICIAL**

(programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

04 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1683/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 386 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 07 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 217.405,67€ ao Lar do Recolhimento Jesus, Maria, José - (Mónicas), destinada à comparticipação das despesas referentes à requalificação das instalações do Lar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

07 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1684/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 384 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 50.671,12€ à Casa do Povo das Doze Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia das Doze Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1685/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 375 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 20.122,62€ à Casa do Povo de Água do Pau – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de construção da Creche de Água do

**JORNAL OFICIAL**

Pau, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

4 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1686/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 380 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 10.500,23€ à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de requalificação do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) do Corvo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1687/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 395 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 4.130,00€ à Casa do Povo das Doze Ribeiras - Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção de Centro de Dia das Doze Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

09 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1688/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 385 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 4.712,33€ à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, destinada à comparticipação das despesas relativas à construção do Centro

**JORNAL OFICIAL**

Intergeracional de Vila Franca do Campo, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1689/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 381 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 4.712,33€ à Casa do Povo de Água do Pau – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com a obra de construção da Creche de Água do Pau, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 – Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1690/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 383 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 108.960,88€ à Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, destinada à comparticipação das despesas relativas à criação do centro de noite, na freguesia da Piedade, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1691/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 376 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 36.103,13€ ao Centro Social e Paroquial das Cinco Ribeiras -

**JORNAL OFICIAL**

Terceira, destinada à comparticipação das despesas relativas com a requalificação de edifício para Centro de Dia e Centro de Noite nas Cinco Ribeiras, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

4 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1692/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 377 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 4 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 23.695,58€ ao Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica – São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à reabilitação de edifício para centro de terapia familiar, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

4 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Portaria n.º 1693/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por Portaria n.º 379 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 07 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 16.672,73€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação nas despesas com a construção de cozinha de receção e distribuição no Lar de Idosos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

07 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 1694/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por Portaria n.º 382 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 7 de novembro de 2016, foi atribuída a verba de 5.428,00€ à Cáritas da Ilha de São Miguel, destinada à comparticipação das despesas relativas à reabilitação/construção de edifício para Sem Abrigo da Cáritas, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.07.01 O).

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 2542/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Fabíola Alexandra Borges de Melo, licenciada em Matemática Aplicada à Economia e Gestão, para desempenhar as funções de chefe do meu gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 2543/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Catarina Isabel da Silva Monterroso, licenciada em Economia, para desempenhar as funções de adjunta do meu gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 2544/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Luísa Maria Vieira Aguiar, licenciada em Direito, para desempenhar as funções de adjunta do meu gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Despacho n.º 2545/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1- Nomear Sara Araújo Coutinho, licenciada em Ciências da Comunicação e da Cultura e mestre em História, Relações Internacionais e Cooperação, para prestar colaboração no meu gabinete, no âmbito de assessoria de imprensa.

2 – A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato no cargo de Secretária Regional da Solidariedade Social, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 – A nomeada auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração correspondente ao nível remuneratório 28 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

4 – A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no valor fixado para a função pública, bem como do abono das despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações.

5 – O presente despacho produz efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 2546/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio a assistente técnica Ana Cristina Veiga André, afeta ao quadro regional da ilha Terceira, para desempenhar as funções de secretária pessoal do meu gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**Despacho n.º 2547/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 10 de novembro de 2016.

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Casa do Povo dos Fenais da Ajuda, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 9 de novembro de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 32, a fls. 35 do livro das Casas do Povo, datado de 10 de novembro de 2016.

10 de novembro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

Despacho n.º 2548/2016 de 14 de Novembro de 2016

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 9 de novembro de 2016.

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração parcial dos estatutos da Casa do Povo da Feteira, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 8 de novembro de 2016.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 14, a fls. 15 do livro das Casas do Povo, datado de 9 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 2549/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o licenciado Fernando Luis Cristiano Nunes da Silva, Chefe do meu Gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 2550/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o mestre Rogério Paulo Nogueira e Sousa, adjunto do meu Gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

**JORNAL OFICIAL**

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2551/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o licenciado Hugo Louro da Rosa, adjunto do meu Gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2552/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio a assistente técnica Olga do Natal Tristão da Costa, afeta ao quadro regional da ilha Terceira, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Direção Regional da Educação, para desempenhar funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 2553/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Considerando a necessidade de dotar o meu Gabinete de um colaborador especializado na área da comunicação social com a adequada experiência profissional;

Considerando que Paulo José Lourenço Paim Barcelos reúne experiência profissional na referida área;

Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – Paulo José Lourenço Paim Barcelos é nomeado para prestar apoio ao meu Gabinete no âmbito da comunicação social.

2 – O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de 1.900,00€ líquidos, a qual pode ser reajustada em idêntica percentagem ao do aumento salarial que vier a ser estabelecido para o regime geral da função pública.

3 – À remuneração referida no número anterior acresce subsídio de refeição no montante fixado para o regime geral da função pública, bem como o abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas com remunerações base superiores ao valor do nível remuneratório 18, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações.

4 – Os subsídios de férias e de Natal a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, têm por base aquela remuneração mensal.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 2554/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos da alínea h) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS das Flores um apoio financeiro no montante de 5.605€ (cinco mil e seiscentos e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamento Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB Secundário”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado a aquisição de equipamento.

31 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Despacho n.º 2555/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos da alínea I) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico um apoio financeiro no montante de 1.445,00€ (mil e quatrocentos e quarenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado formação.

31 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 2556/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos, licenciada em Direito, titular do Cartão de Cidadão n.º 10836002 4ZY1, válido até 04/07/2021, para, em regime de comissão de serviço, desempenhar as funções de chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir desta data.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 2557/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear Hélder António Blayer Góis, titular do Cartão de Cidadão n.º 10163118, válido até 27/10/2019, para prestar colaboração no âmbito da edição de publicações promovidas pelo meu Gabinete e serviços dependentes e para desempenhar funções de assessoria na área da Comunicação Social.

**JORNAL OFICIAL**

2. A presente nomeação é feita pelo período do meu mandato no cargo de Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, podendo ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.

3. O nomeado auferirá a remuneração mensal ilíquida de €1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), acrescida dos subsídios que são legalmente devidos aos trabalhadores que exercem funções públicas, nomeadamente subsídio de refeição, bem como do abono das despesas de transporte e ajudas de custo correspondentes às fixadas para os referidos trabalhadores com remunerações base superiores ao nível remuneratório 18 da tabela remuneratória única, sempre que se deslocar em serviço oficial na Região ou para fora da mesma.

4. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 2558/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Ana Helena Raposo Cabral, titular do Cartão de Cidadão n.º 10612904 0ZZ1, válido até 21/02/2019, para, em regime de comissão de serviço, desempenhar as funções de minha secretária pessoal, com efeitos a partir desta data.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho n.º 2559/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Considerando que a Administração deve adotar procedimentos que assegurem a celeridade, a economia e a eficiência das suas decisões e que uma das formas de alcançar tal desiderato passa pelo recurso à delegação de poderes.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2016/A, de 11 de fevereiro, determino o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 – Delegar em Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos, Chefe do meu Gabinete, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, incluindo contratos de tarefa e avença, até ao montante máximo de €50 000, bem como assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais legalmente previstos;
- b) Visar documentos de despesas autorizadas superiormente, independentemente do seu valor;
- c) Autorizar o plano de formação geral de dirigentes e trabalhadores, bem como fixar as prioridades para essa formação;
- d) Autorizar a inscrição e participação de membros de gabinete, dirigentes, trabalhadores e outros colaboradores em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, que decorram em território nacional;
- e) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário, incluindo a despesa inerente, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- f) Ordenar a instauração de processos disciplinares;
- g) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- h) Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que os membros de gabinete, dirigentes, trabalhadores e outros colaboradores tenham direito nos termos da lei;
- i) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças sem remuneração, bem como autorizar o regresso à atividade;
- j) Praticar todos os atos relativos à aposentação de trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime da segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;
- k) Classificar e homologar classificações de serviço dos dirigentes e trabalhadores afetos a serviços que funcionem na direta dependência do Secretário Regional ou do seu gabinete;
- l) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;
- m) Autorizar a passagem de certidões.

2 – A presente delegação de poderes inclui no seu âmbito a delegação de assinatura.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

**JORNAL OFICIAL**

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1695/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 2.611,14€ (dois mil seiscientos e onze euros e catorze cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de julho a novembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro e Despacho n.º 150/2008 de 26 de fevereiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1696/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO – 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, a importância de 2.611,14€ (dois mil seiscientos e onze euros e catorze cêntimos), destinada a participar nas despesas relativas a instalações e pessoal, no período de julho a novembro, de acordo com o Despacho n.º 105/2007 de 23 de janeiro e Despacho n.º 150/2008 de 26 de fevereiro.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Classificação Económica 04.07.01 – Alínea O).

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 2560/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, chefe do meu gabinete, em comissão de serviço, o licenciado Pedro Gonçalo Soares da Costa, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 2561/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, adjunto do meu gabinete, em comissão de serviço, o licenciado José Miguel de Freitas Toste, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 2562/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, para exercer funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, Emília Maria Rodrigues Macedo Pereira, com efeitos a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E.P.E.R.**Anúncio n.º 298/2016 de 14 de Novembro de 2016**

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER



Serviço/órgão/pessoa de contato

Diretora do Departamento de Logística

Endereço (*)

Canado do Breado

Código postal (*)

9700- 049

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295 403 218

Fax (00351)

295 240 087

Endereço eletrónico (*)

sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Prestação de Serviços de Seguros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

Descrição sucinta do objeto do contrato

Prestação de Serviços de Seguros ao Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

Tipo de contrato

Escolha um item. (*). Caso seja "Outro", indique qual: 66510000

Classificação CPV (1) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

**JORNAL OFICIAL**

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: 36 meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*) sim :

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

1

Designação do lote (*)

Acidentes de Trabalho – Trabalhadores por conta de outrem

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Acidentes de Trabalho – Trabalhadores por conta de outrem

Classificação CPV (2) (*)

66510000

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (*)

2

Designação do lote (*)

Frota Automóvel

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Frota Automóvel

Classificação CPV (2) (*)

66510000



[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

Lote n.º (*)

3

Designação do lote (*)

Dadores de Sangue

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Dadores de sangue

Classificação CPV (2) (*)

66510000

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Ilha Terceira

Concelho:

Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT200 – Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 36 meses

8 - Documentos de habilitação

Conforme artigo 25.º do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)



JORNAL OFICIAL

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Departamento de Logística do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER

Endereço desse serviço (*)

Canada do Breado

Código postal (*)

9700 – 049

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295 403 218

Fax (00351)

295 240 087

Endereço eletrónico (*)

sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<http://www.saphety.com/pt-PT/saphetygov>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23.59 horas do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):



JORNAL OFICIAL

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER.

Endereço (*)

Canada do Breado

Código postal (*)

9700 - 049

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295 403 200

Fax (00351)

295 240 087

Endereço eletrónico (*)

sres.hseit.secretaria@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

10-11-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

**JORNAL OFICIAL**

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

C.P. n.º 270001/2017

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Aida Bettencourt

Cargo ou função (*) Diretora do Departamento de Logística

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**Despacho n.º 2563/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio o Arquiteto Rui Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, licenciado em Arquitetura Paisagista, titular do Cartão do Cidadão n.º 8453420 6ZY8, válido até 8 de outubro de 2018, técnico superior da Direção Regional do Ambiente, do quadro regional de Ilha de São Miguel, para desempenhar funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data e até ao termo do meu mandato.

9 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

S.R. DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**Despacho n.º 2564/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, conjugado com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14

**JORNAL OFICIAL**

de outubro, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais, n.º 33/2010/A, de 18 de novembro e n.º 7/2011/A, de 22 de março, e artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, designo, para exercer funções de motorista do meu Gabinete, o trabalhador em funções públicas, Mário Jorge Machado Silva, assistente operacional da Direção Regional do Ambiente, do quadro regional de Ilha de São Miguel, com efeitos a partir da presente data e até ao termo do meu mandato.

9 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 2565/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio para exercer, em comissão de serviço, as funções de Chefe do meu Gabinete, Frederico de Melo Alves Soares, titular do cartão de cidadão n.º 11315172 1ZY5, válido até 27.03.2017, com efeitos a partir da presente data.

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 2566/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio, Fernando Roberto Arruda de Azeredo Pontes, licenciado em Gestão e Informática, titular do cartão de cidadão n.º 10495763 8ZY6, válido até 25.07.2017, para desempenhar funções de Adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir da presente data.

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 2567/2016 de 14 de Novembro de 2016

Nos termos do disposto no artigo 1.º, no n.º 2 do artigo 2.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Vera Lúcia da Costa Jacinto, titular do Cartão de Cidadão n.º 12615426 0ZY3, válido até 28.03.2020, para desempenhar as funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir desta data.

04 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 2568/2016 de 14 de Novembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, Lina Maria Cabral de Freitas.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência, para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 2569/2016 de 14 de Novembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, Luzia Aurora Freitas Sequeira.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

9 de novembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 2582/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Hermenegildo Moniz Oliveira Galante, licenciado em História, titular do Cartão de Cidadão n.º. 05463257, para, em regime de comissão de serviço, desempenhar funções de Chefe do meu Gabinete, com efeitos reportados a 4 de novembro de 2016.

7 de novembro de 2016. – O Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

MUNICÍPIO DE NORDESTE**Edital n.º 5/2016 de 14 de Novembro de 2016**

Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Presidente da Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.

Torna público de que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 7 de novembro corrente, deliberou, por unanimidade, proceder à arrematação em hasta pública do direito de exploração do Quiosque que o Município possui instalado no Jogo da Choca, nesta Vila, cujo ato terá lugar no próximo dia 28 de novembro, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

A base de licitação é de € 300,00 (trezentos euros), sendo o mínimo de cada lanço de € 25,00 (vinte e cinco euros).

Os condicionalismos a que obedecerá esta arrematação são os seguintes:

1- O Quiosque apenas poderá destinar-se ao comércio de flores, jornais, revistas, tabacarias, lotarias, lembranças, artesanato regional, gelados e refrigerantes e outros artigos identificados com este tipo de comércio, permitidos por lei e autorizados pela Câmara Municipal.

Se o Quiosque se destinar apenas a comércio de artesanato regional, a pessoa ou pessoas que contatam o público deverá ser aconselhado a usar traje regional tradicional.

2- O prazo da adjudicação será pelo período de um ano, podendo ser renovado, mediante deliberação da Câmara Municipal, pelo mesmo prazo, porém a sua adjudicação com as suas renovações nunca poderá ultrapassar três anos.

3- Feita a adjudicação, o adjudicatário ficará, desde logo obrigado:

**JORNAL OFICIAL**

a) No dia da praça, a efetuar o pagamento de dez por cento do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal;

b) No prazo de oito dias, a efetuar o pagamento do remanescente da arrematação;

c) O pagamento do valor da arrematação é acrescido do IVA à taxa Legal em vigor (18%);

A falta de cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) deste número implica a perda a favor da Câmara Municipal das importâncias já pagas;

4- Além do preço da adjudicação o adjudicatário obriga-se a não trespassar, ou de qualquer modo ceder a terceiros a exploração do Quiosque;

5- A Câmara Municipal poderá revogar a adjudicação no caso em que o respetivo adjudicatário não cumpra as obrigações previstas no número anterior.

6- Ficam por conta do adjudicatário as despesas com o consumo da água e eletricidade.

7- Ficam também por conta do adjudicatário a instalação de todo o equipamento para funcionamento do quiosque.

8- A adjudicação caduca se o adjudicatário:

a) Não ocupar o quiosque imediatamente após a adjudicação;

b) Não satisfizer o pagamento da taxa pelo direito de ocupação (atualmente é de 292,50 / mês), ficando sujeita a atualização sempre que a Tabela de Taxas e Outras Receitas deste Município também o seja.

c) Não manter o Quiosque em bom estado de conservação e higiene;

d) O utilizar para fins diferentes daqueles que constarem da arrematação, que respeitará sempre um ou mais dos produtos referidos no número um;

e) Não cumprir o horário de funcionamento estipulado e autorizado nos termos legais.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

10 de novembro de 2016. - O Presidente da Câmara, *Carlos Mendonça*.

**JORNAL OFICIAL****MUNICÍPIO DE NORDESTE**

Anúncio n.º 299/2016 de 14 de Novembro de 2016

1. Identificação do concurso:

Alienação em Hasta Pública de Veículos em Fim de Vida.

2. Entidade que preside ao concurso:

Câmara Municipal do Nordeste.

3. Objeto

Constitui objeto da presente Hasta Pública os seguintes veículos em fim de vida:

Matricula	Marca	Modelo	Ano	Categoria
XE-51-41	Mercedes Benz	1114K/31(675042)	1991	Pesado Mercadorias
87-67-GJ	Nissan	RMD 21	1996	Ligeiro Mercadorias

4. Destinatários

Podem apenas apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para o transporte, descontaminação, desmantelamento e emissão do respetivo certificado de destruição ou desmantelamento qualificado de veículos em fim de vida, de acordo com a legislação em vigor.

5. Consulta das Peças e Obtenção de Cópias

As peças da hasta pública encontram-se patentes na Secção de Expediente, onde podem ser consultadas, no horário das 8:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, onde igualmente poderão ser solicitadas cópias das mesmas.

6. Pedidos de Esclarecimento Sobre as Peças Patenteadas

6.1. A entidade que preside à Hasta Pública é o Município do Nordeste, aqui representado pela comissão da Hasta Pública, para tal designada.

6.2. Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos a dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas deverão ser apresentados, por escrito, àquela Comissão, para a morada indicada no número 2 e dentro do primeiro terço do prazo fixado para entrega das propostas.

6.3. Os esclarecimentos a que se refere o ponto anterior são prestados por escrito, pela Comissão, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

6.4. Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas e proceder-se-á,

**JORNAL OFICIAL**

imediatamente, à divulgação desse facto, desde que os esclarecimentos prestados levem a uma melhor compreensão e interpretação daquelas peças.

7. Documentos de Habilitação dos Candidatos**7.1. Todos os proponentes devem apresentar os seguintes documentos:**

- a) Declaração do proponente, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II;
- b) Declaração na qual o proponente indique o seu nome, número fiscal, número do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, estado civil e domicílio ou em caso de ser pessoa coletiva, a denominação social o n.º de pessoa coletiva e sede;
- c) Os proponentes terão ainda que apresentar, para além do disposto nos números anteriores do presente artigo, as respetivas licenças conforme o exposto no número 3;

7.2. Proposta elaborada de acordo com o Anexo I, indicando o valor proposto para cada veículo.

8. Modo de Apresentação das Propostas

8.1 Os documentos elaborados nos termos dos pontos 6.1. e 6.2 supra, são apresentados em invólucro opaco e fechado em cujo rosto se deve escrever a palavra “DOCUMENTOS”.

8.2. A proposta de preço, elaborada nos termos do Anexo I, referida no ponto 6.3 supra, são apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra “PROPOSTA”.

8.3. Os dois invólucros referidos nos pontos anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever “Hasta Pública para Alienação de dois Veículos em Fim de Vida”.

9. Proposta Condicionada e com Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes a cláusulas do Caderno de Encargos.

10. Entrega das Propostas

10.1. As propostas devem ser apresentadas na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Nordeste até às 16:00 horas do 30.º dia a contar da data do envio do anúncio do presente concurso para publicação no Jornal Oficial, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

10.2. Se o envio da Proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

**JORNAL OFICIAL****11. Exclusões****11.1. Constitui causa de exclusão das propostas:**

- a) A não observação do número 7, do presente Programa;
- b) A apresentação de valores, inferiores aos valores base de licitação definidos no ponto 12.1. do Programa;
- c) A apresentação de proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

11.2. Constituem causas de exclusão dos concorrentes as seguintes situações:

- a) A não apresentação de um qualquer dos documentos exigidos no ponto 6.1., 6.2. e 6.3. do presente Programa;
- b) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 9 do presente Programa.

12. Local, Dia e Hora do Ato Público

12.1. O ato público do concurso terá lugar às 11:00 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo de apresentação de propostas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Nordeste.

12.2. Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade ou cartão do cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedade ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos documentos de identificação, bilhetes de identidade ou cartão do cidadão, de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade dos representantes.

13. Valor Base de Licitação**13.1. O valor base de licitação, por cada viatura é o seguinte:**

- € 420,00 viatura com a matrícula XE-51-41;
- € 200,00, Viatura com matrícula 87-67-GJ.

14. Tramitação do Ato Público

14.1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da Hasta Pública e à abertura dos sobrescritos exteriores recebidos, bem como os relativos aos DOCUMENTOS mencionados no ponto 7.1. mantendo-se inviolados os invólucros das PROPOSTAS a que alude o ponto 7.2.

**JORNAL OFICIAL**

14.2. A Comissão procede, depois, à leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.

14.3. Seguidamente, a Comissão procede à identificação dos proponentes e dos seus representantes.

14.4. Os invólucros das PROPOSTAS são guardados num invólucro opaco e fechado, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelos proponentes ou seus representantes no ato público.

14.5. De seguida, interrompe-se o Ato Público para a Comissão proceder, em sessão privada, à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos.

14.6. A Comissão rubrica, por maioria dos seus membros, os documentos mencionados no ponto anterior, e procede à sua análise, decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes, sendo que são excluídos os proponentes que não cumpram o estipulado nos pontos 6.1. e 6.2.

14.7. Tornada pública a sessão, a Comissão transmite as decisões tomadas, dando-se continuidade ao Ato Público ou fixando-se dia e hora para a continuação do mesmo.

14.8. Depois, a Comissão procede à abertura dos invólucros das PROPOSTAS a que se refere o ponto 7.2. e verifica-se se as mesmas contêm os documentos referidos no ponto 6.3. decidindo sobre a admissão ou exclusão dos proponentes.

14.9. Logo de imediato, é aberta a praça iniciando-se a licitação a partir do valor do preço unitário mais elevado por viatura constante das PROPOSTAS admitidas.

14.10. No Ato Público da praça, procede-se à licitação verbal entre os proponentes, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.

14.11. A licitação é efetuada por viatura e pela ordem referida em 12.1., sendo o valor mínimo dos lances para cada uma das viaturas de € 5,00 (cinco euros)

14.12. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

14.13. No ato público a Comissão adjudica provisoriamente, sendo que, a adjudicação definitiva será do Presidente da Câmara no uso da competência delegada pela Câmara Municipal.

15. Não Adjudicação

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, nem licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 12 e quando existam fundados indícios de conluio os proponentes ou outra causa justificativa

**JORNAL OFICIAL**

16. Prazo de Validade da Proposta

Todos os proponentes estão obrigados a manter as suas propostas, designadamente os preços resultantes das suas licitações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data do primeiro dia de realização do ato público.

17. Caução

Não há lugar a caução.

18. Legislação Aplicável

À presente Hasta Pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2016 de 7 de janeiro, a legislação especial contida no Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, na sua atual redação e Portaria nº 335/97, de 16 de maio e o Códigos dos Contratos Públicos.

19. Identificação do Autor do Anúncio

Nome: Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Cargo: Presidente da Câmara

7 de novembro de 2016. - O Presidente da Câmara, *Carlos Mendonça*.